



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

MOÇÃO Nº 9/2025

Moção de Aplauso ao Dia do Radialista, comemorado no dia 7 de novembro, em reconhecimento ao importante papel desses profissionais na comunicação e no fortalecimento, e entretenimento à cidadania.

Senhor Presidente,

Ouvindo o Douto Plenário, requeiro a Vossa Excelência constar nos anais desta Casa de Leis uma Moção de Aplauso ao Dia do Radialista, comemorado em 7 de novembro, em reconhecimento ao importante papel desempenhado por esses profissionais em nosso Município, pela dedicação, profissionalismo e pelo relevante serviço prestado à população, levando informação, entretenimento e alegria a todos.

Requeiro-lhe, ainda, que seja dada ciência do fato ao ilustre Senhor Cristiano Leony, representando essa classe, como forma de expressar nossa admiração, respeito e incentivo à continuidade deste trabalho transformador.

JUSTIFICATIVA

O Dia do Radialista homenageia os profissionais que, por meio do rádio, mantêm viva a arte de informar, entreter e aproximar as pessoas. Esses comunicadores, por meio da notícia imediata, oferecem à população informações jornalísticas e de utilidade pública, além de entretenimento, prestando um serviço essencial e indispensável à sociedade.

Ressalta-se que a data comemorativa foi instituída pela Lei Federal nº 11.327, de 24 de julho de 2006, em homenagem ao nascimento de Ary Barroso, um dos maiores compositores e comunicadores brasileiros, reconhecido por sua inestimável contribuição à radiodifusão nacional.

O Dia do Radialista representa, assim, uma oportunidade ímpar para reconhecer a relevância histórica e social desses profissionais, que, com sua voz e compromisso, mantêm viva a tradição do rádio, mesmo diante das constantes transformações tecnológicas e do advento das novas mídias.

Cumpre ainda enaltecer a qualidade dos profissionais que, com serenidade e humanidade, levam diariamente informação e boas notícias à sociedade, demonstrando respeito e empatia no trato com os ouvintes. Tal conduta evidencia o esforço, o empenho e a dedicação desses trabalhadores, que contribuem decisivamente para a credibilidade e a confiança da comunidade.



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Assim, a presente Moção de Aplauso tem por objetivo prestar o devido reconhecimento a esses profissionais pela dedicação, responsabilidade, alegria e profissionalismo com que exercem suas funções.

Do exposto, conto com a pronta aprovação desta Moção, por unanimidade dos Nobres Pares.

Santa Isabel, 4 de novembro de 2025.

MARIA TELMA ALMEIDA FERREIRA PEREIRA
Vereadora



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A4A5-4363-370B-7480

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA TELMA ALMEIDA FERREIRA PEREIRA (CPF 283.XXX.XXX-82) em 07/11/2025 09:01:34
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/A4A5-4363-370B-7480>